



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.761, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 4.762, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 4.763, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	4
PORTARIA N. 05 DE 20 DE JANEIRO DE 2026	4
PORTARIA N. 04 DE 20 DE JANEIRO DE 2026	4



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

**PORTARIA Nº 4.761, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.761, DE 22 DE JANEIRO
DE 2026.**

Dispõe sobre o encerramento de cessão de servidora pública efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.657, de 28 de janeiro de 2026, que autorizou a cessão da servidora **CRISLAENE DA SILVA RAMOS VASCONCELOS**, matrícula nº 45.888-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para exercer atividades junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia/MA;

CONSIDERANDO o requerimento formal, apresentado pela servidora, **no qual solicita o encerramento antecipado da cessão e o retorno ao seu órgão de origem**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada, a partir de **18 de dezembro de 2025**, a cessão da servidora **CRISLAENE DA SILVA RAMOS VASCONCELOS**, matrícula nº 45.888-1, à Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia/MA, determinada pela Portaria nº 1657, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para reassumir o exercício de suas funções no quadro de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data constante no caput do art. 1º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1657, de 28 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 22 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito
Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: cxabzesgbd20260122140148

**PORTARIA Nº 4.762, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.762, DE 22 DE JANEIRO
DE 2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pela Sra. **SABITA LOPES DA SILVA**, manifestando expressamente sua vontade de desligar-se do cargo em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **SABITA LOPES DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 22 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: qk0szyniue20260122160121

**PORTARIA Nº 4.763, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.763, DE 22 DE JANEIRO
DE 2026.**

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Portaria nº 4.728 de 16 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais previstas, e;

CONSIDERANDOo teor do Ofício nº 0064/2026 – SEMED/GAB, por meio do qual se solicitou a retificação de erro material na grafia do nome do servidor nomeado ao cargo de Vice-Gestor Escolar 3, constante na Portaria nº 4.728, de 16 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 4.728 de 16 de janeiro de 2026, que nomeou servidor para ocupar o cargo em comissão de Vice Gestor Escolar 3, na E.M. Machado de Assis, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Nomear RUDINEY PINTO DE SOUZA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.358.513-** para o cargo em comissão de VICE GESTOR ESCOLAR 3, na E. M. MACHADO DE ASSIS, da Lei no 1.919/2022 e legislações posteriores.”.*

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 4.728 de 16 de janeiro de 2026,

inalteradas em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 16 de janeiro de 2026, exclusivamente para fins de retificação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 22 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: xu927jy4iux20260122160136

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**PORTARIA N. 05 DE 20 DE JANEIRO DE 2026****PORTARIA Nº 05 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO. **O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO, no uso de suas atribuições legais,** Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando, ainda, o Ofício nº 1493/2025 – SEMED e demais documentos em anexo, para apuração acerca de atos que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, em desfavor da servidora pública municipal efetiva **CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO, Professora Nível II,** matrícula nº 38.453-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta dos seguintes membros: LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO, Presidente, matrícula nº 84.850-1, GLEYKA PACHECO DUTRA, matrícula nº 85.4939-1 e MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, matrícula nº 38.202-7,** todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 1493/2025 – SEMED e seus anexos. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.** GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de janeiro de 2026; 173º ano da Fundação de Imperatriz. **SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO Procurador-Geral do Município de Imperatriz/MA**

Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA

técnica administrativa

Código identificador: aifu1tumda20260122110153

PORTARIA N. 04 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**PORTARIA Nº 04 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO. **O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO, no uso de suas atribuições legais,** Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando, ainda, o Ofício nº 1493/2025 – SEMED e demais documentos em anexo, para apuração acerca de atos que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, em desfavor da servidora pública municipal efetiva **FRANCISCA RAYMARA ALMEIDA DO VALE, Coordenadora,** matrícula nº 45.704-3, lotada no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta dos seguintes membros: LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO, Presidente, matrícula nº 84.850-1, LUCIANA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 40.594-9 e MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, matrícula nº 38.202-7,** todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 1493/2025 – SEMED e seus anexos. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.** GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de janeiro de 2026; 173º ano da Fundação de Imperatriz. **SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO Procurador-Geral do Município de Imperatriz/MA**

Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA

técnica administrativa

Código identificador: 7onf0uoqbi420260122140150

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br